

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA Nº 481-2023 ALESSANDRA DENADAI.pdf

Título: PORTARIA Nº 481/2023

Descrição: Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, e tendo em vista o Laudo Médico e relatório de alta hospitalar do bebê, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: ALESSANDRA DENADAI SILVA RIBEIRO

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 24 de Abril de 2023 às 16:54:48

Itajubá, 24 de Abril de 2023.